



ID: 7F06FBB3840E4



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA
PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1- ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADEMICO
E PROFISSIONAL

COORDENADOR MUNICIPAL

NOME	PONTUAÇÃO
PATRICIA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	66

FORMADORES MUNICIPAIS

NOME	PONTUAÇÃO
VANDERLEIA MARIA AMORIM	75
FABIANA MARIA DOS SANTOS	48

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Maria Silvana de Sousa Reis
CPF nº 827.521.683-49;

Ivete Maria Coelho
CPF nº 798.545.593-00

Claudileuza Coelho de Sousa Carvalho
CPF nº 034.813.244-13.

Queimada Nova-PI, 23 de setembro de 2025

Secretaria Municipal de Educação
CPF: CNPJ: 07.248.518/0001-98
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



ID: 944BC64D00064



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

DECRETO Nº 022/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a criação do Comitê
Gestor Municipal da Política
Cultural de Sebastião Barros-PI, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, Estado do Piauí, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade
com a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), a Lei Complementar nº 195/2022
(Lei Paulo Gustavo) e o Decreto Federal nº 11.740/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de instância colegiada de
caráter participativo, para acompanhamento, monitoramento e deliberação acerca
da aplicação dos recursos federais destinados à cultura;

CONSIDERANDO que a integração das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo ao
Sistema Nacional de Cultura exige a criação de mecanismos de governança e
controle social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal da Política Cultural de
Sebastião Barros-PI, com a finalidade de acompanhar, deliberar, fiscalizar e avaliar
a execução das políticas públicas de cultura financiadas com recursos da Lei Aldir
Blanc, da Lei Paulo Gustavo e demais programas federais, estaduais e municipais
destinados ao fomento cultural.

Art. 2º O Comitê terá caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria
Municipal de Cultura, garantindo a participação da sociedade civil e do poder público
de forma paritária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - CONSTRUINDO O FUTURO!



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

- I – propor critérios de distribuição e aplicação dos recursos da cultura;
- II – acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos;
- III – fiscalizar a implementação das políticas culturais e a execução de editais;
- IV – sugerir medidas de aprimoramento da política cultural municipal;
- V – elaborar relatórios e encaminhá-los aos órgãos competentes.

Art. 4º O Comitê será composto por 6 (seis) membros titulares e seus respectivos
suplentes, observada a paridade, assim distribuídos:

I – Representantes do Poder Público Municipal

- **Titular:** Jasson da Silva Carvalho – Secretário Municipal de Cultura – CPF 020.830.413-48; **Suplente:** Lucelma de Souza Alves – Auxiliar da Secretaria de Cultura – CPF nº 071.241.883-00.
- **Titular:** Nevanilta Cunha Lisboa Reis – Secretária Municipal de Educação – CPF nº 840.174.063-00; **Suplente:** Andreia Cristina Batista Ribeiro Guedes – Servidora da Educação – CPF nº 064.854.243-26.
- **Titular:** Gardel Azevedo de Carvalho – Chefe de Gabinete – CPF nº 043.194.383-45; **Suplente:** Rósana Rodrigues Freitas – Setor Administrativo – CPF nº 026.041.091-82.

II – Representantes da Sociedade Civil

- **Titular:** Maria do Socorro Rodrigues Carvalho – Segmento do Artesanato – CPF nº 048.637.453-03; **Suplente:** Raquel Rocha da Cunha – Segmento do Audiovisual – CPF nº 093.773.173-04.
- **Titular:** Rafael Reis Cunha – Segmento da Cultura Popular – CPF nº 035.354.813-84; **Suplente:** Gildeir Pereira de Carvalho – Segmento Comunitário/Artes Integradas – CPF nº 035.750.093-84.
- **Titular:** Jassiel de Souza Alves Carvalho – Segmento da Música/Patrimônio Cultural – CPF nº 118.111.083-18; **Suplente:** Maria Marta Rocha de Souza – Segmento correlato da sociedade civil – CPF nº 925.937.203-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - CONSTRUINDO O FUTURO!



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

Art. 5º A Presidência do Comitê caberá ao(à) Secretário(a) Municipal de Cultura ou
a quem este indicar.

Art. 6º O Comitê Gestor reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do
Presidente ou de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 7º A participação no Comitê Gestor será considerada serviço público relevante,
não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sebastião Barros – PI, 26 de setembro de 2025

PABLO CUSTÓDIO
MENDES DE
CARVALHO:0040622
1340

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE
CARVALHO:00406221340
Data: 2025.09.26 11:53:44
-03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI

PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
BARROS**
CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - CONSTRUINDO O FUTURO!